



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 473, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010570/2016-28 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Fortalecimento Nacional da Segurança do Ministério Público Federal”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 815, de 29/8/2016](#), sob o código P0137.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 25/5/2017.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 25/4/2017, a designação do servidor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 25911, para compor a equipe do projeto, feita por meio da [Portaria SG/MPF nº 815, de 29/8/2016](#).

Art. 4º Designar o servidor EDUARDO HENRIQUE CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS, matrícula 28996, para compor a equipe do projeto e atuar como Gerente Substituto do projeto, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 25911.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 2.